



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

15ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

Biênio 2023-2024

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO. EM 25 DE ABRIL DE 2023.

CONSTA PARA LEITURA:

- PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS CONCEDENDO TÍTULOS DE CIDADÃOS CAMPOREDONDENSES N.ºS 017 ao 026/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO LIMA
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOREDONDENSE Nº 027/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA IBANIA EGIDIO;
- REQUERIMENTO Nº 029/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA IBANIA EGIDIO;
- REQUERIMENTO Nº 030/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO.

CONSTA PARA LEITURA E VOTAÇÃO:

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS NºS 017-27/2023, de autoria do Vereador Eduardo Lima, que Concede Títulos de Cidadãos Campo-redondenses as seguintes Pessoas:

17. HANNA COLAÇO DE MEDEIROS
18. KLEANDERSON CAMILO DE MELO LEANDRO PEREIRA
19. ARIMALDO DE ARAÚJO DOS SANTOS
20. FRANCIELMO ALVES DIOGO
21. BRAZ FLORÊNCIO DA COSTA
22. MARIA LÚCIA DE ALENCAR
23. FREDERICO DIOEGS FIGUEIREDO OLIVEIRA



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

24. MARIA DAS DORES COSTA LIMA
25. JESUA BETANHA MISSIAS
26. JOÃO MOISINHO DE QUEIROZ
27. ALVARO RODRIGES DE FREITAS

REQUERIMENTO Nº 029/2023, de autoria da Vereadora Ibânia Egídio, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal, para que seja feita a reposição e recolocação das lâmpadas, com potência mais elevadas nos postes que dar início no Conjunto Lauro Maia até a Comunidade do Ramal.

REQUERIMENTO Nº 030/2023, de autoria do Vereador Edmilson Moreno, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal, para que, dentro das possibilidades, viabilize o mais rápido possível, a contratação de um Médico Neurologista Infantil, reforçamos a necessidade deste profissional pelo papel fundamental no atendimento aos pacientes com Autismo”, ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).